



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Comunicação UTRAMIG/SECRETARIA nº. 7/2020

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA DO EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - BH:**

<b>FUNÇÃO:</b> PROFESSORA DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS: REDAÇÃO TÉCNICA E INGLÊS TÉCNICO	
<b>CANDIDATA:</b> ANDRÉA GUIMARÃES DE CAMPOS	<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b>	
<p>Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente ao questionamento da pontuação e experiência da candidata Rosemeire Fagundes Oliveira Cunha. Informamos que a candidata citada apresentou documentação que comprova a habilitação em Português, Inglês e docência de 3 anos, em atendimento ao disposto no anexo II, do Edital nº 02/2020.</p> <p>No que diz respeito a nota de 95 pontos atribuída a candidata Rosemeire Fagundes Oliveira Cunha, o foi em conformidade com os critérios do Edital. Nada a retificar.</p>	
<p>Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020. Comissão Interna-Ato nº 06, de 15/01/2020.</p>	
<p>Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC</p>	

<b>FUNÇÃO:</b> PROFESSOR CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	
<b>CANDIDATA:</b> LEANDRO CRISTIANO GOMES	<b>RESULTADO:</b> DEFERIDO
<b>Fundamentação:</b>	
<p>Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente ao erro da vaga candidatada, o correto é para a vaga 1 de Sistemas de Transmissão e não para a vaga 2.</p> <p>Informamos que foi efetuado a correção, para a vaga 1 do Curso Técnico em Sistemas de Transmissão, conforme descrito no Anexo I da inscrição inicial.</p>	
<p>Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020. Comissão Interna-Ato nº 06, de 15/01/2020.</p>	
<p>Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC</p>	

<b>FUNÇÃO:</b> PROFESSORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
<b>CANDIDATA:</b> IVANA TOURINO	<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO	
<b>Fundamentação:</b>		
<p>Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente a pontuação obtida na 2ª Etapa do Edital (Aula Expositiva). Informamos que os membros da Comissão foram instituídos pelo Coordenador Geral da Bolsa Formação/PRONATEC através do Ato nº 06, de 15/01/2020 publicado no IOF MG em 16/01/2020.</p> <p>Referente ao detalhamento do Barema, segue a nota detalhada:</p>		
<b>EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRONATEC-MEDIOTEC nº: 02/2020 - Item 8.8:</b>		
<b>CANDIDATO (a):</b> IVANA TOURINO		
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>DATA:</b> 05/02/2020	
<b>TEMA DA AULA:</b> MANOBRAS BÁSICAS DE RESSUSCITAÇÃO.		
<b>QUESITOS</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO – 50 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1. Plano de Aula</b>	1.1 Apresenta plano de aula adequado (05)	4,5
	1.2 Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (05)	5,0
<b>2. Objetivos</b>	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (10)	9,5
<b>3. Organização</b>	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (05)	4,0
<b>4. Uso do Tempo</b>	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (05)	4,5
<b>5. Seleção dos Recursos Didáticos</b>	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (05)	4,5
	5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (05)	4,5
	5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (05)	4,5
<b>6. Avaliação</b>	6.1 Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (05)	0

QUESITOS	COMUNICAÇÃO – 10 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
7. Apresentação Pessoal	7.1 Possui dicção clara e fluente (03)	3,0
	7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (03)	3,0
8. Linguagem Técnico-Didática	8.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (04)	3,5
QUESITOS	DOMÍNIO DO CONTEÚDO – 40 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
9. Conteúdo	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10)	8,0
	9.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (10)	7,0
10. Síntese	10.1 Consolida ideias principais (10)	9,0
	10.2 Utiliza exemplos relevantes (05)	3,5
	10.3 A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (05)	4,0
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>

Os membros da Comissão Interna possuem qualificação compatível para a avaliação em questão. Ademais, a objeção em tela ultrapassa os limites da matéria a ser objeto de recurso.

A avaliação foi imparcial e isonômica, eis que adotado um critério único para todos os candidatos.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 06, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Merece destaque o fato de que a própria recorrente, em suas razões recursais, ao final de folhas 01, descreve como foi a sua aula e, de forma não velada acaba por confessar o não atendimento Quesito 6. Avaliação (Barema), onde não foi pontuada, o que somado às demais pontuações obtidas nos outros quesitos, resultando na pontuação final de 82 pontos.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DAS DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS: INFORMÁTICA BÁSICA

**CANDIDATA:** MIKI SANGAWA

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente a revisão da pontuação obtida na 2ª Etapa.

Em relação ao recurso didático escolhido pelo candidato, utilização do pincel, alegou estar falhando e sem tinta. Embora o candidato não tenha solicitado outro pincel no momento da aula, esse fator não foi decisivo para a pontuação que lhe foi atribuída nesse quesito.

O tempo assinalado ao recorrente foi o previsto no item 7.1 do edital nº 02/2020, da mesma forma assegurada aos demais candidatos. A administração do tempo cabe ao candidato e, aos membros da Comissão a marcação do início e fim do termo.

No que diz respeito ao item 3 de seu recurso, como o candidato obteve a pontuação máxima (5,0 pontos) nesse quesito (*1.1 Apresenta plano de aula adequado*), nada a deferir com relação a esse tópico.

A alegação de "*descumprimento dos membros avaliadores do item 8.9 do edital*" não procede. A utilização do disposto no item 8.9 do Edital seria apenas para ratificar a experiência acadêmica e profissional. A Comissão entendeu que durante a aula expositiva restou confirmada a sua experiência acadêmica e profissional. Ademais, ainda que tivesse sido inquirido com relação a sua experiência acadêmica e profissional, também já comprovada por documentos, isto não alteraria a pontuação que lhe foi conferida e nem mesmo o resultado.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 06, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. E, ainda, dizendo que para a realização da aula expositiva foram disponibilizados outros recursos didáticos que poderiam ter sido utilizados durante a aula.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**Marcos Amadeu de Castro**

Presidente da Comissão Interna

**Rogério Luís Massensini**

Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP/UTRAMIG

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luís Massensini, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Amadeu de Castro, Servidor Público**, em 13/02/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11415458** e o código CRC **FD86DF11**.